



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**DENOMINA DE ERNESTINA FERREIRA DO
NASCIMENTO A SALA DE AMAMENTAÇÃO
LOCALIZADA NO PISO INFERIOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de Ernestina Ferreira Nascimento a Sala de Amamentação da Câmara Municipal de Cuiabá, localizada no piso inferior do Palácio Paschoal Moreira Cabral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 03 de maio de 2022.


VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

